SÚMULA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/AL EXERCÍCIO 2020

DATA	03 de dezembro de 2020	HORÁRIO	17h às 19h48min
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Pollenya Rhamadavya Costa Pontes	Coordenadora
	Ricardo Victor Rodrigues Barbosa	Coordenador-adjunto
	José Adenilton Santos Andrade	Membro
ASSESSORIA	Thyago Aron Torres Santos	

Leitura e aprovação das Súmulas da 07ª e 08ª Reuniões Ordinárias Exercício 2020	
Encaminhamento	As súmulas foram aprovadas. Encaminhar para publicação.

Comunicações	
Responsável	–
Comunicado	–

ORDEM DO DIA

1	**Solicitação de interrupção do registro profissional**
Fonte	Protocolos Nºs: 1090228; 1188647; 1196315; 1202816 e 1210868.
Relator	Coordenadora Pollenya Rhamadavya Costa Pontes
Encaminhamento	1 – **DEFERIR** o requerimento de INTERRUPÇÃO do Registro Definitivo e do título de Arquiteto (a) e Urbanista, dos (as) profissional (is), em atendimento ao (s) protocolo (s): 1090228; 1188647; 1196315; 1202816 e 1210868; conforme a DELIBERAÇÃO N° **076**-2020 CEP-CAU/AL.

2	**Solicitação de registro RRT Extemporâneo**
Fonte	Protocolos Nº: 917572; 1202925; 1202930; 1207694 e 1209975
Relator	Coordenadora Pollenya Rhamadavya Costa Pontes
Encaminhamento	1 – **DEFERIR** o requerimento de REGISTRO dos RRTs Extemporâneos, conforme previsto no artigo 50º da Lei 12.378/2010, para os protocolos relacionados abaixo: **8455158**, em atendimento ao protocolo 917572; **10191368**, em atendimento ao protocolo 1202925; **10191500**, em atendimento ao protocolo 1202930; **10226606**, em atendimento ao protocolo 1207694; **10242176**, em atendimento ao protocolo 1209975; conforme DELIBERAÇÃO N° **077**-2020 CEP-CAU/AL.

3.1	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000093146 (Demais casos – Leigo PJ)
Relator	Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **078**/2020): 1 – Arquivamento do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000093146.

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, nº2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26

3.2	**Julgamento do Processo**
Fonte	Processo Nº: 1000099394 (Exercício Ilegal – Leigo PF)
Relator	Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **079**/2020): 1 – Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização n° 1000099394; 2 – Manutenção da multa no valor estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

4	**Revisão da cobrança de Anuidade PJ**
Fonte	Protocolo SICCAU Nº 1161935
Relator	Coordenadora Pollenya Rhamadavya Costa Pontes
Encaminhamento	A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº **080**/2020): 1 – **PROCEDER** com a atualização dos registros das pessoas jurídicas no SICCAU, com os critérios análogos ao utilizado nos registros de pessoa física observando as devidas particularidades legais. 2 – **INFORMAR** a Gerência Administrativa e Financeira sobre a atualização cadastral de pessoa jurídica, bem como a relação dos registros a serem notificados caso haja pendência financeira devendo esta ser verificada pela GAF.

5	**Números da Fiscalização – Trabalho Remoto**
Fonte	–
Relator	Coordenadora Pollenya Rhamadavya Costa Pontes
Encaminhamento	O Analista de Fiscalização apresentou Relatório dos Números da Divisão de Fiscalização realizada durante o trabalho remoto, referente às 12 últimas semanas, que segue em anexo a esta súmula, como se aqui estivesse transcrito. O Analista de Fiscalização alega que a meta estabelecida no Plano de Fiscalização aprovado pela CEP, para as fiscalizações de perfis das redes sociais, não é possível de atender, pois, para o preenchimento da planilha de controle, exige a inserção de dados, que antes não eram necessários. O Diretor Geral compara os números de perfis de redes sociais fiscalizados durante a quarentena, não transparecia segurança nas informações, uma vez que não havia controle, e que, o número total de perfis fiscalizados informados, foi o que norteou a definição da meta do Plano de Fiscalização. O Diretor também informou que a meta poderia ter sido revista, desde que, fosse apresentado antecipadamente os relatórios semanais. O Conselheiro Adenilton comenta sobre o relatório e sobre as dificuldades apresentadas pelo Analista de Fiscalização, servirão para ajustes futuros no Plano de Fiscalização. O Diretor Geral comenta que através do Relatório do CAU/BR, onde mostrou que as atividades registradas no SICCAU, estavam com números muito abaixo do esperado. O Gerente Técnico esclarece que o que foi elaborado no passado foi uma agenda de fiscalização com a tipologia de edificações a serem

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, nº2789 - Mangabeiras, Maceió/AL
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26

	fiscalizadas, e que o estabelecimento de metas do Plano de Fiscalização, foi necessário para um melhor controle das atividades que desenvolvidas durante o trabalho remoto, situação que surgiu a partir de abertura de protocolo de afastamento do trabalho presencial, pelo próprio Analista de Fiscalização. O Conselheiro Ricardo Victor comenta sobre a preocupação que ele possui sobre a efetividade das ações de fiscalização, tendo em vista que, para a denúncia feita por ele mesmo, o denunciado continua atuando de maneira irregular e complementa que deve ser um exercício prioritário para a fiscalização do Conselho, rever a forma de agir, buscando uma maior efetividade. O Analista de Fiscalização dá continuidade a apresentação do Relatório dos Números da Divisão de Fiscalização, incluindo as atividades desenvolvidas para a CE–CAU/AL. O Diretor Geral comentou que devido ao envio tardio das minutas dos comunicados aos condomínios, mesmo sendo umas das primeiras solicitações ao Analista de Fiscalização, não será possível cumprir a meta do Plano de Fiscalização. Por fim o Analista de Fiscalização solicita a revisão das metas para a próxima revisão do Plano de Fiscalização. O Conselheiro reforçar que está deverá ser uma tarefa a ser realizada.

EXTRA PAUTA:	Não houve

POLLENYA RHAMADAVYA C. PONTES
Coordenadora

RICARDO VICTOR R. BARBOSA
Coordenador-adjunto

JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE
Membro

THYAGO ARON TORRES SANTOS
Assessor

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, nº2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26